

Nota técnica

**ACOLHIMENTO À
POPULAÇÃO
LGBTQIAP+ NA
ATENÇÃO
PRIMÁRIA À
SAÚDE (APS)**

Nº 02/2024



PIRAQUARA
PREFEITURA

Secretaria Municipal
de Saúde



APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado pelo **Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTQIAP+ do município de Piraquara - PR**, e tem como objetivo principal orientar os profissionais atuantes na Atenção Primária à Saúde do município sobre o acolhimento e atendimento de usuários pertencentes à comunidade LGBTQIAP+.

O acolhimento dentro da APS pode ser definido de diversas formas, uma delas é a definição pelo Caderno da Atenção Básica, número 28: **“o acolhimento é uma prática presente em todas as relações de cuidado, nos encontros reais entre trabalhadores de saúde e usuários, nos atos de receber e escutar as pessoas, podendo acontecer de formas variadas. Em outras palavras, ele não é, a priori, algo bom ou ruim, mas sim uma prática constitutiva das relações de cuidado.”**.

Dentro do acolhimento de usuários pertencentes a comunidade LGBTQIAP+, diversos parâmetros devem ser considerados, pensando que a orientação sexual ou identidade de gênero de um indivíduo influencia diretamente em sua vivência sociocultural, nas suas relações familiares, na comunidade e trabalhistas.

O profissional de saúde deve considerar em seu acolhimento que a orientação sexual e/ou identidade de gênero do usuário não é um detalhe a ser ignorado, considerando que o fato envolve diversos aspectos de sua vida como indivíduo participante da sociedade.

Espera-se que o documento a seguir elucide alguns aspectos do acolhimento dos profissionais de saúde e constante melhora para os usuários.



INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT, publicada em 2011, traz que identidade de gênero e orientação sexual são fatores determinantes em saúde e devem ser considerados no acolhimento na Atenção Primária à Saúde. A saúde integral e longitudinal da população LGBT+ exige que a Atenção Primária à Saúde (APS) assuma o papel de coordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo acolhimento, escuta qualificada e atendimento às necessidades deste grupo.

Além disso, sabe-se que sendo a porta de entrada do sistema de saúde, a APS tem grande responsabilidade no acolhimento desta população, para que estes sejam inseridos no cuidado à saúde e não marginalizados.

OBJETIVOS

- Orientar os profissionais de saúde do município de Piraquara – PR atuantes na Atenção Primária à saúde quanto ao acolhimento, cuidado e acompanhamentos das demandas da população LGBTQIAP+, visando uma assistência integral, adequada, ética e livre de preconceitos e discriminação.
- Conscientizar os profissionais de saúde do município de Piraquara – PR atuantes na Atenção Primária à Saúde quanto às demandas, necessidades e particularidades do cuidado a população LGBTQIAP+.



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Inicialmente, quando se fala sobre acolhimento aos usuários pertencentes a comunidade LGBTQIAP+, deve-se ter em mente o acolhimento humanizado, respeitando sempre o nome social ao qual o indivíduo se identifica. Por meio da Nota Técnica N° 18/2014, o Ministério da Saúde prevê o uso do nome social no cartão SUS e de acordo com a Portaria N° 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, o uso do nome social em todo atendimento realizado nos âmbitos do Sistema Único de Saúde (SUS), dessa forma, é imprescindível o respeito ao nome social.

Para isso, não se deve presumir nenhum julgamento sobre o usuário e sim perguntar como queira ser chamado.

Para auxiliar na compreensão e atendimento, alguns conceitos são extremamente importantes de todos estarem cientes.

- **Heterossexual:** atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos do gênero oposto;
- **Homossexual:** atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos do mesmo gênero, podendo ser gays (gênero masculino) ou lésbicas (gênero feminino). Gay é a denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens; e Lésbica é a denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;
- **Bissexual:** pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos.



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- **Identidade de gênero:** experiência individual, subjetiva e única de cada indivíduo de qual gênero a pessoa se identifica. Diferente da orientação sexual, é oriunda dos aspectos socioculturais, nos quais a pessoa se baseia para definir sobre qual gênero se sente parte. Inclui-se nisso, a experiência com o próprio corpo, podendo incluir modificações ou não, da aparência, por meios médicos, cirúrgicos etc. Dentro disso, entram outros conceitos.
- **Cisgênero:** termo para identificar pessoas que se identificam com o seu gênero atribuído ao nascimento.
- **Transexual/transgênero:** pessoa que se percebe e reivindica pertencimento ao gênero oposto àquele que lhe foi atribuído no nascimento, sendo: mulher trans: designada com o gênero masculino no nascimento, identifica-se como sendo pertencente ao gênero feminino; homem trans: apesar de ter sido designado com o gênero feminino no nascimento, identifica-se como sendo pertencente ao gênero masculino.
- **Travesti:** identidade de gênero autônoma, fora do binarismo de gêneros (masculino e feminino), que não se identifica propriamente com o gênero oposto ao que lhe foi atribuído no nascimento. Não se entende propriamente como “homem” ou como “mulher”, mas como travesti. Termo político que remete a discriminação sofrida por travestis ao longo da história.



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- **Não-binárias:** pessoas que não se sentem pertencentes a categorização binária (homem e mulher). É um termo guarda-chuva, pois este não representa uma identidade de gênero específica, e sim diversas identidades que podem incluir identidade agênero (ausência de gênero), bigênero (dois gêneros ao mesmo tempo, não necessariamente homem e mulher), ou gênero fluido (flui entre gêneros).
- **Intersexo:** pessoa intersexos é aquela cuja designação do sexo jurídico não está em conformidade com o sexo biológico por razões de ambiguidade genital, combinações de fatores genéticos e aparência, e variações cromossômicas sexuais diferentes. Podem ser heterossexuais ou não, e cisgêneros, ou seja, podem se identificar ou não com o sexo atribuído ao nascimento.
- **Disforia de gênero:** desconforto ou sofrimento causado pela ingrogruência entre a identidade de gênero e o sexo conferido ao nascimento.
- **Expressão de gênero:** é a forma em que a identidade de gênero é manifestada pelo indivíduo. São habitualmente influenciados pelos estereótipos de gênero existentes socialmente, manifestada por aparência, gostos, interesses e comportamentos.



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Além desses termos, temos outros que caracterizam o preconceito sofrido por pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIAP+.

- **Homofobia:** preconceito e discriminação por pessoas com orientação sexual diferente da heterossexual.
- **Transfobia:** intolerância ao excluir, julgar ou não tolerar homens transgêneros e mulheres transgêneros.

Para se ter um acolhimento digno a todos os usuários pertencentes a comunidade LGBTQIAP+, deve-se considerar as particularidades de cada indivíduo. Considerando pessoas transgêneros, no momento em que estas identificam a necessidade de utilização do nome social, seu direito deve ser respeitado em todos os momentos, inclusive na impressão de documentos, receituários, guias de exames entre outros.

Profissionais atuantes na APS que realizam procedimentos, consultas, e outros atendimentos devem sempre considerar que não são todos os indivíduos que se consideram heterossexuais e que as pessoas podem ter relacionamentos homoafetivos, e isso deve ser levado em consideração, não só no acolhimento inicial do usuário, e sim em seu contexto de vida, vivências socioculturais e familiares, como por exemplo, nas orientações do uso de métodos contraceptivos (caso haja o uso), uso de preservativos, orientações sobre práticas sexuais seguras, formas de transmissão de infecções sexualmente transmissíveis (IST) em relações homossexuais (como sífilis, HIV, tricomoníase, gonorreia etc) entre outros.



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Para aqueles profissionais que trabalham em visitas domiciliares ou recepção, entenda que nem todos são abertos quanto a sua orientação sexual e identidade de gênero, **e que não cabe a nenhum profissional fazer julgamentos quanto a isso.** Muitos profissionais podem ser moradores do mesmo local em que os usuários e conflitos de interesse devem ser evitados.

Para conhecermos a população, é essencial que eles estejam identificados. Lembre-se que nenhum indivíduo é obrigado a divulgar sua orientação sexual, porém, deve-se perguntar aos usuários para assim, podermos mapear a população e planejarmos ações em saúde para este público. O acolhimento digno, inicia-se no cadastro, para isso, podem ser feitas as perguntas:

- “Você gostaria de relatar sua orientação sexual?”
- “Você gostaria de informar sua orientação sexual?”
- “Você gostaria de incluir seu nome social?”
- “Como você gostaria de ser chamado?”



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Algumas dicas são essenciais para todos os profissionais terem em mente o cuidado a população LGBTQIAP+:

- Não diga “homossexualismo” e sim “homossexualidade”;
- Não diga “opção sexual” e sim “orientação sexual”;
- Não diga “cirurgia de mudança de sexo” e sim “cirurgia de redesignação sexual”;
- Não diga “hermafrodita” e sim “intersexo”;
- Procure informações para se manter atualizado sobre temas de saúde LGBTQIAP+;
- Não pressuponha a heterossexualidade da pessoa;
- Não assuma que a cisgenereidade seja uma regra, ou seja, que todos são cisgênero;
- Considere orientação sexual e identidade de gênero no contexto de vida do usuário;
- Pergunte a pessoa como ela quer ser chamada;
- Tenha em consideração que esta auto identificação é um processo individual;
- Não faça julgamentos ou comentários morais;
- Dirija-se a ela pelo nome escolhido (independente da aparência);
- Ofereça o cartão SUS com o nome social;



ACOLHIMENTO AO USUÁRIO LGBTQIAP+ NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Entenda que a pessoa tem direito ao uso do nome social, mesmo que não tenha realizado a retificação do nome de registro e mesmo que não tenha realizado cirurgia de redesignação sexual;
- Tenha clareza de que os pedidos de exames podem ser feitos com nomes sociais;
- Supere visões normatizadas, (como por exemplo “toda mulher trans é profissional do sexo, ou tem HIV);
- Construa na relação com a pessoa atendida um itinerário de Cuidado Integral para que o usuário se sinta acolhido e com vínculo ao serviço;
- Faça do acolhimento uma estratégia de promoção do acesso, para que todos e todas se sintam à vontade para frequentar o serviço de saúde.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo a APS a porta de entrada do SUS, é **extremamente importante os profissionais atuantes realizarem um acolhimento digno que considere todos os aspectos socioculturais do usuário, para melhor atendê-lo e proporcionar uma abordagem mais ampla em saúde.**

Sabe-se que o público LGBTQIAP+ passa por **processos de exclusão devido à discriminação em diversos contextos**, como na sociedade, família, escola e saúde. Sendo assim, essas particularidades devem ser consideradas no atendimento.



REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N° 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

BRASIL, Decreto N° 8.727 de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2016.

BRASIL, Portaria N 2.836 de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília, 2011.

BRASIL, Portaria N 2.836 de 1º de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nota Técnica nº 18/2014 acerca da impressão do Cartão Nacional de Saúde com nome social;

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N° 2.803 de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS);
Brasília, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria N° 1.820/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, garantindo o atendimento humanizado e livre de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assegurando o uso do NOME SOCIAL no Sistema Único de Saúde (SUS), representando grande avanço no que concerne à equidade do acesso ao SUS. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília, 2004.

